



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 25 de março de 2021, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de março de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Subscrever a proposta de projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter aquele projeto de Regulamento a consulta pública, de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação em 2.ª Série do Diário da República e no sítio institucional da Câmara Municipal, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do projeto de regulamento;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento;

5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à



Oliveira do Bairro câmara municipal

aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ACORDO DA CIDADE VERDE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do “Acordo da Cidade Verde – Cidades Limpas e Saudáveis para a Europa” a subscrever pelo Município de Oliveira do Bairro, em conformidade com o exposto na Informação/Proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 5 - INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 327|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 327|GAP, datada de 22 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais:

a) Comunicação Social, um lugar.

PONTO 6 -INFORMAÇÃO N.º 20.2021|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA MELHORIA DO PERFIL DA VIA DA EM 596 A POENTE DO ESPAÇO INOVAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 20.2021/DOM datada de 4 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com os proprietários do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 -INFORMAÇÃO N.º 37|2021 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – MUDANÇA DE INSTALAÇÕES



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à alteração ao Protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, relativo ao funcionamento do “Espaço Mudança”, nos exatos termos exarados na Informação n.º 37|2021 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 16 de março de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais,

PONTO 8 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 22 DE ABRIL, POR PARTE DA EMPRESA SGS PORTUGAL, S.A., PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COM PRODUTORES DE KIWI, MEDIANTE O PAGAMENTO DA QUANTIA DE 300,00€ + IVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à firma SGS Portugal, S.A., no dia 22 de abril de 2021, para efeitos de realização de evento com produtores de kiwi, mediante o pagamento de 300,00 € (trezentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PONTO 9 – RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO|2020 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Observância do Direito de Oposição|2020 – Estatuto do Direito de Oposição.....

PONTO 10 – DESPACHO CONJUNTO N.º 44 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 44 – Mandato 2017/2021, datado de 16 de março de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 25 de março de 2021

O Presidente da Câmara,